DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2024
PROCESSO N° 044/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da ***Lei Federal 14.133/2021***, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Tem por objeto a contratação emergencial para o fornecimento de 02 (dois) Pneus Trazano 275.80.22.5 e 04 (quatro) Pneus Dunlop 275.80.22.5, o qual a compra está calcada no Decreto nº 2.560, onde declara o Município em situação de Emergência.

CONTRATADO: **MATHEUS POSSER CARGNIN**
CNPJ nº 14.184.221/0001-71

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado está embasada no fato de que a única empresa que fornece pneus no Município foi a selecionada. No entanto, é importante ressaltar que os valores fornecidos por esta empresa se encontram dentro dos valores praticados no mercado. Esse critério assegura que, apesar da limitação de fornecedores locais, os preços pagos são justos e compatíveis com os valores observados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor de R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) para 02 (dois) Pneus 275.80.22.5 e R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para 04 (quatro) Pneus 275.80.22.5, totalizando o valor da compra em **R$ 13.560,00** (treze mil quinhentos e sessenta reais).

PERÍODO: 20/05/2024 até 20/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despesa 47319
06.01.04.122.0002.2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

Despesa 47706
06.01.04.122.0002.2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

Despesa 47721
06.01.04.122.0002.2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

Despesa 47717

06.01.04.122.0002.2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 20 de maio 2024.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande/RS